



COMISSÃO EUROPEIA

BRUXELAS, 05/11/2010

ORÇAMENTO GERAL - 2010
SECÇÃO III - COMISSÃO TÍTULOS 01, 29

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 55/2010

EUR

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 2902 Produção de informações estatísticas

ARTIGO - 29 02 03 Programa estatístico comunitário 2008-2012

DA - 2 000 000

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 0104 Operações e instrumentos financeiros

ARTIGO - 01 04 10 Segurança nuclear

DA 2 000 000

I. REFORÇO

a) Designação da rubrica

01 04 10 - Segurança nuclear

b) Dados quantificados em 14.10.2010

	DA
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	p.m.
1B. Dotações do exercício (EFTA)	0
2. Transferências	0
<hr/>	
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	0
4. Execução das dotações definitivas do exercício	0
<hr/>	
5. Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	0
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	2 000 000
7. Reforço proposto	2 000 000
8. Percentagem do reforço em relação às dotações do exercício (7/1A)	n.a.
9. Reforço, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências referidas, no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.a.

c) Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

	DA
1. Dotações disponíveis no início do exercício	0
2. Dotações disponíveis em 14.10.2010	0
3. Taxa de utilização $[(1-2)/1]$	n.a.

d) Justificação pormenorizada do reforço

A base jurídica¹ relativa à contracção e concessão de empréstimos da Euratom habilita a Comissão a contrair empréstimos Euratom, tendo em vista contribuir para o financiamento das centrais nucleares na UE, bem como para o financiamento destinado a melhorar o grau de segurança e de eficiência do parque nuclear de certos países terceiros. O Conselho decidiu² que o BEI (Banco Europeu de Investimento) examinará e elaborará recomendações sobre todos os pedidos endereçados à Euratom, em conformidade com as suas práticas bancárias habituais e segundo os mesmos critérios económicos, financeiros e técnicos que aplica aos seus pedidos de empréstimos. Após ter decidido acordar um empréstimo Euratom, a Comissão solicitará normalmente ao BEI que assista a Euratom a fim de concluir os contratos de empréstimos e os acordos de garantia de forma satisfatória para o Euratom.

1 Decisão 77/270/Euratom do Conselho, de 29 de Março de 1977 (JO L 88 de 6.4.1977, p. 9), com a redacção que lhe foi dada pela Decisão 94/179/Euratom do Conselho, de 21 de Março de 1994 (JO L 84 de 29.3.1994, p. 41).

2 As declarações relativas à organização da cooperação entre a Euratom e o BEI no contexto dos empréstimos Euratom figuram nos anexos III e V da acta do Conselho relativa à Decisão de 1977 e nas secções B e C da acta do Conselho relativa à Decisão de extensão do âmbito de aplicação de 1994. A acta do Conselho de 1977 enuncia respectivamente, no anexo III, ponto 3, alíneas a) e f), que o BEI examinará e elaborará recomendações sobre todos os pedidos endereçados à Euratom, em conformidade com as suas práticas bancárias habituais e segundo os mesmos critérios económicos, financeiros e técnicos que aplica aos pedidos de empréstimos do BEI. A Comissão solicitará normalmente ao BEI que assista e coopere com a Euratom a fim de concluir os contratos de empréstimo e os acordos de garantia de forma satisfatória para o Euratom.

A secção B da acta do Conselho de 1994 menciona que as decisões referentes aos empréstimos em favor de países terceiros serão tomadas pela Comissão após recomendação do BEI.

As dotações solicitadas cobrirão os custos de assistência económica, financeira e técnica do BEI, bem como os custos da assistência jurídica necessária em relação a dois projectos que solicitam um empréstimo Euratom.

- 1) A sociedade URENCO apresentou em Julho de 2010 um pedido de empréstimo Euratom na quantia de 100 milhões de EUR para aumentar a capacidade de enriquecimento de urânio nas suas instalações de produção em Almelo (Países Baixos) e em Gronau (Alemanha). O custo total do investimento é estimado em 567 milhões de EUR. A realização do projecto terá início em 2010 e terá a duração de cerca de 2 ou 3 anos.
- 2) A sociedade Energoatom, que explora o conjunto das centrais nucleares da Ucrânia, solicitou em Novembro de 2009 um empréstimo Euratom destinado a financiar o reforço da segurança de todas as suas 15 centrais nucleares no país, o denominado «Upgrade Package». Esta operação terá lugar entre 2010 e 2017 e o seu custo total será de cerca de 1,45 mil milhões de EUR.

O BERD (Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento) recebeu um pedido de empréstimo idêntico e, sob reserva de um exame aprofundado, a contribuição da Euratom poderá representar até 500 milhões de EUR, complementados com 300 milhões de EUR provenientes do BERD.

Segundo o previsto pela Decisão do Conselho, todas as despesas (tais como as despesas de avaliação do BEI, os honorários dos peritos jurídicos, despesas de subscrição, etc.) contraídas pela Euratom para a conclusão e a execução das operações de empréstimo são suportadas pelos mutuários. O montante destas despesas só poderá ser recuperado após a assinatura do empréstimo, por exemplo através de uma dedução aquando do pagamento do empréstimo.

Actualmente, estas despesas estimam-se em 800 000 EUR para o projecto Urenco, dos quais 300 000 EUR servirão para financiar os custos de avaliação do BEI, sendo o restante destinado à assistência jurídica a fim de concluir o contrato de empréstimo. As despesas do «Upgrade Package» ucraniano estão actualmente orçamentadas em 1 200 000 EUR para cobrir a recomendação do BEI respeitante aos aspectos económicos e financeiros do projecto (500 000 EUR) e à assistência jurídica necessária (700 000 EUR).

II. SAQUE

a) Designação da rubrica

29 02 03 - Programa estatístico comunitário 2008-2012

b) Dados quantificados em 14.10.2010

	DA
1A. Dotações do exercício (orçamento inicial + OR)	51 219 000
1B. Dotações do exercício (EFTA)	968 039
2. Transferências	-800 000
<hr/>	
3. Dotações definitivas do exercício (1A+1B+2)	51 387 039
4. Execução das dotações definitivas do exercício	14 989 321
<hr/>	
5. Dotações não executadas/disponíveis (3- 4)	36 397 718
6. Verbas necessárias até ao final do exercício	34 397 718
7. Saque proposto	2 000 000
8. Percentagem do saque em relação às dotações do exercício (7/1A)	3,90 %
9. Saque, em percentagem da dotação definitiva do exercício, do total das transferências referidas, no artigo 23.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento Financeiro, calculado de acordo com o artigo 17.º-A das normas de execução	n.a.

c) Receitas resultantes de cobranças (transitadas) (C5)

	DA
1. Dotações disponíveis no início do exercício	2 788 006
2. Dotações disponíveis em 14.10.2010	0
3. Taxa de utilização [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

No estado actual de execução, é previsível que as dotações de autorização disponíveis em 2010 no âmbito da rubrica orçamental 29 02 não venham a ser inteiramente utilizadas no presente ano, como consequência dos seguintes dois elementos distintos:

- 1) Em Janeiro de 2010, o Eurostat recebeu uma quantia de 2,57 milhões de EUR por causa da participação da Suíça no programa estatístico comunitário de 2009. Como se recebeu esta dotação adicional durante o exercício de 2010, parte das dotações inicialmente inscritas no orçamento de 2010 já não são necessárias.
- 2) Além disso, no seguimento de uma recuperação relacionada com os controlos *ex post*, foram contabilizadas em Dezembro de 2009 e transportadas automaticamente para 2010 receitas afectadas numa quantia de 1,28 milhões de EUR. Por conseguinte, este montante suplementar está disponível em 2010.

Estas duas receitas distintas de 2009 não estiveram disponíveis oportunamente durante esse exercício a fim de poderem ser autorizadas. Estas dotações adicionais são por conseguinte tidas em conta para determinar o nível das dotações necessárias de 2010 necessário para executar o programa estatístico no corrente ano.

Em consequência do exposto, as dotações de autorização previstas no orçamento de 2010 não são necessárias na totalidade em 2010. Por conseguinte, o montante de 2 milhões de EUR pode ser disponibilizado para outras necessidades urgentes.